

PBG S.A.
NIRE 42.300.030.201
CNPJ/MF nº 83.475.913/0001-91
Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2023**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 26 de outubro de 2023, às 10:00 horas, na sede social da PBG S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na Rodovia BR 101, Km 163, s/nº, na Cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina.
- 2. PRESENCAS E CONVOCAÇÃO:** Registrada a presença dos Srs. Acionistas, em primeira convocação que representam percentual correspondente a 61,12% (sessenta e um vírgula doze por cento) das ações ordinárias do capital social. Em face de ausência justificada do Sr. Presidente do Conselho de Administração, Sr. Cesar Gomes Júnior, e, com a concordância dos acionistas presentes, assumiu a presidência dos trabalhos o representante/procurador dos acionistas controladores o Sr. Luiz Fernando Periard Schweidson, o qual, após convidar a mim, Bruno Balduino Sewald Neto, para secretário, verificou pelo livro de presença de acionistas, devidamente assinado pelos presentes, haver número legal do capital votante para instalação e deliberação desta AGE. O presidente informou que os Acionistas foram regularmente convocados nos editais publicados nos dias 05 de outubro de 2023, 06 de outubro de 2023, 07 e 08 de outubro de 2023 nos jornais impressos: (a) Folha de São Paulo, nas páginas A20, A24, A28, respectivamente; e (b) Notícias do Dia, nas páginas 15,19 e 25, respectivamente.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luiz Fernando Periard Schweidson e secretariados pelo Sr. Bruno Balduino Sewald Neto.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(a)** a realização, pela Companhia, conforme proposta do Conselho de Administração, da sua 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), as quais serão objeto de oferta pública, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"); **(b)** a outorga de garantia real no âmbito da Emissão; **(c)** a autorização à Diretoria da Companhia, ou aos seus procuradores, para adotar todos e quaisquer atos necessários à implementação da deliberação acima, incluindo, mas não se limitando a (i) negociação e aprovação dos termos e condições do "*Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da PBG S.A.*"

("Escritura de Emissão"), do contrato de colocação das Debêntures e dos contratos e instrumentos necessários à correta formalização da garantia real incluindo seus eventuais aditamentos; (ii) negociação, pagamento dos prestadores de serviços necessários à estruturação e distribuição da Emissão e da Oferta, tais como: coordenadores, assessores legais, agente fiduciário, banco liquidante e escriturador das Debêntures, ambientes de distribuição e negociação das Debêntures nos mercados primário e secundário na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), dentre outros; (iii) pagamentos de todas as despesas relacionadas à Emissão, à Oferta e às Debêntures, tais como: registros na junta comercial, registros da garantia real nos cartórios de títulos e documentos aplicáveis, registro na B3, dentre outros; e (iv) praticar todos os atos necessários à plena consecução da Emissão e da Oferta; e (d) a ratificação todos os atos já praticados pela Diretoria ou por seus procuradores, relacionados às deliberações acima, bem como ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia, ou aos seus procuradores, para a consecução dos atos aqui deliberados.

5. DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas (i) as matérias constantes da Ordem do Dia, e (ii) a proposta do Conselho de Administração, foram suspensos os trabalhos, tendo em vista a necessidade de novos esclarecimentos com relação aos termos e condições da Emissão e observado o disposto no §2º do artigo 134 da Lei das Sociedades por Ações. Por esta razão, resolvem os acionistas presentes suspender os trabalhos desta Assembleia, de modo que sejam retomados no dia 17 de novembro de 2023, às 10:00 horas, neste mesmo local, independentemente de convocação, para que as matérias objeto da Ordem do Dia desta Assembleia sejam discutidas e votadas.

6. SUSPENSÃO DOS TRABALHOS: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, a qual, depois de lida e, por se encontrar conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes: Mesa: Sr. Luiz Fernando Periard Schweidson – Presidente; Sr. Bruno Balduino Sewald Neto – Secretário. Acionistas: CESAR GOMES JÚNIOR, GABRIELA RICHTER GOMES MARTINI, CESAR GOMES NETO, ELEONORA RAMOS GOMES, CAROLINA CZERNAY GUTIERREZ, GUSTAVO CZERNAY GUTIERREZ, EDUARDO RAMOS GOMES, EDUARDO CZERNAY GUTIERREZ, AUGUSTO LOPES GOMES, LÚCIO REBELLO, BEATRIZ REBELLO SALLES, VALÉRIO GOMES NETO, MARCELO CONSONI GOMES, DANIEL GOMES VIEIRA, MIRIAM GOMES VIEIRA DE ANDRADE, PBG PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CAROLINA CONSONNI GOMES MALUCELLI, CARLOS EDUARDO ZOPPELLO BRENNAND, LUCIA GOMES VIEIRA DELLAGNELO, MARIA CRISTINA GOMES VIEIRA, PGG PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, PBC PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A, NILTON TORRES DE BASTOS FILHO, PATRÍCIA BASTOS AUERBACH, ALASKA PERMANENT FUND CORPORATION, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EMERGING MARKETS EQUITY ETF, JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND, MACKENZIE EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND, SPDR S&P EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, IT NOW IGCT FUNDO DE INDICE, IT NOW SMALL CAPS FUNDO DE INDICE, ITAU GOVERNANCA CORPORATIVA ACOES FI, ITAU SMALL CAP MASTER FUNDO DE

INVESTIMENTO EM ACOES, ITAÚ MASTER GLOBAL DINÂMICO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO, ITAÚ QUANTAMENTAL GEMS MASTER AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO, QUANTAMENTAL HEDGE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, WM SMALL CAP FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES. A presente Ata é cópia fiel à transcrita no livro de atas da Companhia, datada de 26.10.2023.

Tijucas, 26 de outubro de 2023.

Mesa:

Luiz Fernando Periard Schweidson
Presidente

Bruno Balduino Sewald Neto
Secretário